

Autógrafo: Nº 074/2023

Projeto de Lei Nº 078/2023

Mensagem de Lei Nº 404/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 38.361,68 (**trinta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos**), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 018/FITHA/2019, provenientes de saldos de repasse e rendimentos bancários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- I. **R\$ 33.679,66 (trinta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 018/FITHA/2019;
- II. **R\$ 4.682,02 (quatro mil seiscientos e oitenta e dois reais e dois centavos)** oriundos de superávit financeiro a ser deduzidos da respectiva ficha prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64, Convênio nº018/FITHA/2019;

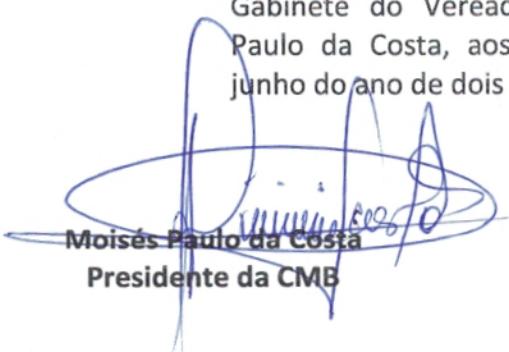
Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo, conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas dos convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

26.782.1008.2212.0000 – MANUTENÇÃO DO FITHA

Saldo do órgão concedente;

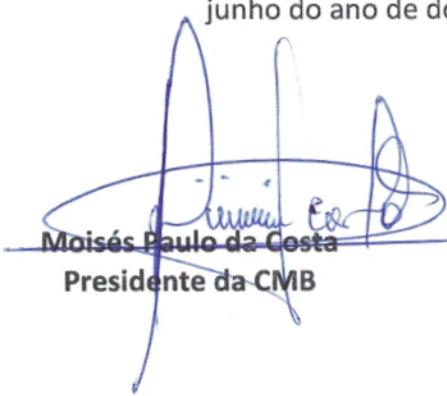
Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 26.043,29

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 12.318,39

TOTAL R\$ 38.361,68

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos seis dias do mês de
junho do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

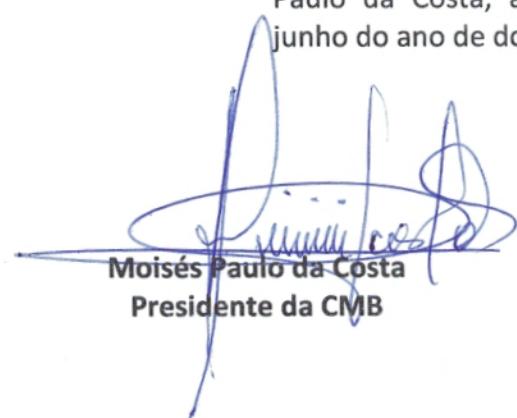
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.2212.0000 – MANUTENÇÃO DO FITHA

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA : 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.682,02
TOTAL	R\$ 4.682,02

TOTAL GERAL R\$ 4.682,02

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos seis dias do mês de
junho do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMIB